



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

PORTARIA SAAE-PIU 049/2025

PIUMHI – MINAS GERAIS

“Dispõe sobre nomeação de servidor substituto de função gratificada do cargo de Chefe de Setor de Operação Manutenção e Expansão do SAAE de Piumhi e dá outras providências”.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 142/2025 de 01/07/2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando que nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 1.035/90, a indicação de Chefes de Setores que compõem a Diretoria do Saae é atribuição do Diretor Executivo;

Considerando que esta mesma previsão está contida no art. 5º da LC nº 69/2020;

Considerando que o servidor responsável pela Seção se encontra de férias;

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeado para substituição da função gratificada de Chefe de Setor de Operação, Manutenção e Expansão do Saae de Piumhi – MG o servidor Pablo Henrique Ribeiro Silva;

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais até 27/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 13 de outubro de 2025.

Eduardo de Assis
Diretor do SAAE - Piumhi – MG

Homologado

Presidente do Comitê Técnico e Administrativo
Prefeito Municipal de Piumhi
Paulo Cezar Vaz